

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

LEDSON CATELAN ADVOCACIA, tendo em vista a notícia publicada no site ([https://www.jornaloeste.com.br/noticias/exibir.asp?id=63974&noticia=justica\\_toma\\_valores\\_da\\_conta\\_de\\_takao\\_nakamoto](https://www.jornaloeste.com.br/noticias/exibir.asp?id=63974&noticia=justica_toma_valores_da_conta_de_takao_nakamoto)), vem esclarecer a seus amigos e clientes que se trata de uma **matéria tendenciosa e que a mencionada decisão absolutamente é equivocada e contrária à prova dos autos e aos preceitos legais concernentes à matéria litigiosa.**

De qualquer modo, tratando-se de decisão do TRE, a mesma está sendo objeto de **PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** no mesmo Tribunal. A referida decisão judicial não transitou em julgado conforme pode ser verificada nos autos do processo nº **0600143-22.2023.6.11.0000**.

Há provas nos autos que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** foi feita no prazo e pode reverter a decisão.

Mas, contudo, o Tribunal Regional Eleitoral não recebeu essa prova e nesse caso a Sentença pode ser declarada nula, fazendo com que o processo seja revertido em favor do Engenheiro Nakamoto.

Caso essa hipótese aconteça, sua multa pode ser cancelada e seus direitos políticos restabelecidos, restabelecendo seus direitos políticos se tornando novamente elegível.

Vale dizer ainda que essas mesmas circunstâncias aconteceram com os demais candidatos Cacerenses, como o Nestor Fidelis, cujo valor a ser devolvido indicado pelo TRE foi de R\$ 50.000,00 (Processo nº 0601544-90.2022.6.11.000); Valdeníria indicou o TRE um valor a ser devolvido de R\$ 6.9222,46 (Processo ° 0601335-24.2022.6.11.0006); Deputado Moreto, indicou o TRE o valor de R\$ 6.000,00; e **o mais emblemático foi o do Candidato Francis Maris que foi um valor de R\$ 205.758,00 (Processo nº 0601590-79.2022.6.11.0000).** *Alguns desses processos ainda estão sendo objetos de recursos.*

Todavia, nem um desses processos citados de outros candidatos representam desídia ou incompetência dos advogados que se esmeraram em todos os processos para que tais valores ou diminuíssem ou fossem anulados. Advogados estes que representam a classe dos advogados de forma exemplar, renomados e exímios especialistas advogados eleitoralistas.

A LEDSON CATELAN ADVOCACIA tem plena confiança na Justiça e a mais firme convicção de que irá reverter no TRE ou em instâncias superiores essa injusta decisão.

Agradecemos a confiança em nosso Escritório, que em 2024 completou 13 anos de existência, e reafirmamos nosso compromisso permanente com a qualidade, ética na prestação dos serviços e indesviável parceria com os nossos clientes.

